



EDITAL – N° 05/DEPE/CJ/2026

CÂMPUS JOINVILLE

CHAMADA PÚBLICA
EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS MONITORES

EXECUÇÃO: 19 AGOSTO À 18 DE DEZEMBRO DE 2026



EDITAL N° 05/DEPE/CJ/2026
CHAMADA PÚBLICA – EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS
MONITORES – CÂMPUS JOINVILLE

O Diretor-Geral do Câmpus Joinville, Professor Maurício Martins Taques, e o Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville, Professor Charles Sóstenes Assunção, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Regulamento da Monitoria do Câmpus Joinville, aprovado pelo Colegiado do Câmpus em 11 de abril de 2017, Resolução N° 19/2019/Colegiado do Câmpus Joinville, tornam pública a **Seleção interna para Alunos Monitores** conforme as regras estabelecidas neste Edital.

1 – CALENDÁRIO DO EDITAL:

Quadro 1: Calendário do edital n° 05/DEPE/CJ/2026

Lançamento do Edital	06/08/2026
Período de inscrições	06/08 - 09/08/2026 (às 23:59)
Homologação das inscrições	10/08/2025
Período de entrevistas	10/08 - 13/08/2026
Divulgação do resultado preliminar	14/08/2026
Prazo para envio de recurso	Até às 18 horas do dia 17 de agosto de 2026 (envio para o e-mail da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão: depe.jle@ifsc.edu.br)
Divulgação do resultado final	18/08/2026
Prazo para entrega do Termo de Compromisso	19/03/2026
Período de atividade da monitoria	20/08/2026 - 18/12/2026

2. DAS VAGAS

São destinadas **19 (dezenove)** vagas para alunos **monitores** dos cursos regulares (de nível médio e superior) do IFSC Câmpus Joinville para atuarem de **20 de agosto a 18 de dezembro de 2026**.



As vagas são destinadas conforme o nível e as áreas de competência, de acordo com as tabelas 1 e 2.

Tabela 1: Vagas para os CURSOS SUPERIORES (8 vagas)

Nº	Curso	Unidade Curricular	Vagas	Professor Responsável	Turno de Atendimento	Requisitos
1	Bacharelado em Enfermagem	Anatomia Humana	1	JOSE DE SIQUEIRA AMORIM JUNIOR	Vespertino e/ou Noturno	Ter sido aprovado na UC de Anatomia Humana
2	Bacharelado em Enfermagem	Semiologia e Semiotécnica	1	REGINALDA MACIEL	Vespertino e/ou Noturno (até 20h)	Ter sido aprovado nas UCs de Semiologia e semiotécnica e
3	Bacharelado em Enfermagem	Sistematização da Assistência de Enfermagem	1	BETINA BARBEDO ANDRADE	Vespertino e/ou Noturno	Ter sido aprovado nas UCs de Semiologia e Semiotécnica e e Sistematização da Assistência de Enfermagem
4	Engenharia Elétrica	Trabalho de Conclusão de Curso	1	JOICE LUIZ JERÔNIMO	Vespertino e/ou Noturno	Conhecimentos na fresa de placas e impressão 3D
5	Engenharia Elétrica ou Mecânica	Cálculo I e Cálculo II	1	JÚLIO CÉSAR TOMIO	Vespertino e/ou Noturno	Ter sido aprovado nas UCs de Cálculo I e Cálculo II
6	Engenharia Mecânica	Estática e Dinâmica	1	ANTONIO CARLOS PIRES DIAS	Vespertino e/ou Noturno	Ter sido aprovado na UC de Mecânica dos Sólidos I
7	Gestão Hospitalar	Políticas Públicas e Políticas Públicas em Saúde	1	ANDREA HEIDEMANN	Vespertino e/ou Noturno	Ter sido aprovado nas UCs de Políticas Públicas e Políticas Públicas em Saúde
8	Gestão Hospitalar	Projeto de Pesquisa 2	1	ANDREA HEIDEMANN	Vespertino e/ou Noturno	Ter sido aprovado em Projeto de Pesquisa 1

Tabela 2: Vagas para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E CONCOMITANTES (11 vagas)

Nº	Para o(s) curso(s)	Unidade Curricular	Vagas	Professor Responsável	Turno de Atendimento	Requisitos
1	Técnico em Eletroeletrônica Concomitante e Integrado	Circuitos Elétricos I	1	ANA BARBARA K. SAMBAQUI	Vespertino	Ter sido aprovado na UC Circuitos Elétricos I
2	Técnico em Eletroeletrônica Concomitante e Integrado	Circuitos Elétricos II	1	ANA BARBARA K. SAMBAQUI	Matutino	Ter sido aprovado na UC Circuitos Elétricos II
3	Técnico em Eletroeletrônica Concomitante e Integrado	Eletrônica Geral II	1	BÁRBARA OGLIARI MARTINS TAQUES	Diurno	Ter sido aprovado na UC de Eletrônica Geral II



Nº	Para o(s) curso(s)	Unidade Curricular	Vagas	Professor Responsável	Turno de Atendimento	Requisitos
4	Técnico em Eletroeletrônica Concomitante e Integrado	Eletrônica Industrial	1	VINICIUS GUILHERME HOFFMANN	Diurno	Ter sido aprovado na UC de Eletrônica Industrial
5	Técnico em Eletroeletrônica Concomitante e Integrado	Práticas em Eletroeletrônica	1	JOICE LUIZ JERÔNIMO	Diurno	Ter sido aprovado em “Práticas em eletroeletrônica” ou ser aluno da Engenharia Elétrica
6	Técnico em Mecânica Concomitante e Integrado	Estática, Fabricação Mecânica, Metrologia e Resistência dos Materiais	1	JOSUE BASEN PEREIRA	Matutino ou Vespertino	Ter sido aprovado nas UCs de Estática e dinâmica, Resistência dos Materiais, Metrologia e Fabricação Mecânica
7	Técnico Integrado em Eletroeletrônica	Educação Especial	1	YARA RODRIGUES DE LA IGLESIA	Vespertino	* Ter concluído com aproveitamento satisfatório o 5º módulo do Curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica; * Demonstrar bom desempenho acadêmico, responsabilidade e comprometimento; * Apresentar habilidades de comunicação, organização e trabalho colaborativo; * Demonstrar interesse pela educação inclusiva e disposição para apoiar estudantes em suas diferentes formas de aprender; e * Atuar de forma ética, respeitosa e livre de atitudes capacitistas.
8	Técnico Integrado em Eletroeletrônica ou Mecânica	Física 1, 2, 3, 4 e 5	1	FELIPE MORON ESCANHOELA	Vespertino	Estar cursando Física 5
9	Técnico Integrado em Eletroeletrônica ou Mecânica	Física 1, 2, 3, 4 e 5	1	ALEXANDRE WERNER ARINS	Matutino	Estar cursando Física 5
10	Técnico Integrado em Eletroeletrônica ou Mecânica	Matemáticas I, II, e III	1	JONI FUSINATO	A definir	Ter sido aprovado em Matemática I, II e III
11	Técnico Integrado em Eletroeletrônica ou Mecânica	Matemáticas V, VI e VI	1	ROBERTA BRIESEMEISTER	A definir	Ter sido aprovado em Matemática IV, V e VI

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO/MONITOR

São atribuições do aluno monitor:

- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho elaborado em conjunto com o professor responsável;
- Cumprir os horários preestabelecidos para os plantões de monitoria, totalizando a carga horária aprovada pelo professor responsável;



- Estar disponível para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos horários de plantão;
- Enviar ficha ponto de monitoria (Anexo I, da Resolução nº 03/2017/Colegiado), devidamente preenchida e assinada ao professor responsável pela monitoria;
- Preencher os formulários de: atendimento diário (Anexo II, da Resolução nº 03/2017/Colegiado), sobre os principais temas/dúvidas tratados (Anexo III, da Resolução nº 03/2017/Colegiado) e o Relatório Final de Monitoria (Anexo IV, da Resolução nº 03/2017/Colegiado);
- Colaborar com a integração entre os alunos e o professor da unidade curricular.

É **VEDADO** ao aluno monitor:

- Substituir o professor na regência de aulas;
- Exercer a monitoria no seu horário de aula;
- Elaborar ou corrigir trabalhos e provas;
- Atribuir conceito ou frequência;
- Exceder 04 horas diárias de atividades.

4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **06 de agosto 09 de agosto de 2026 (às 23:59)**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço:

<https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/136642?lang=pt-BR>

Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados pelo professor orientador, **considerando**:

- Análise do histórico escolar, em particular das unidades curriculares envolvidas;
- Entrevista com o professor orientador da monitoria.
- Somente serão aceitos como monitores alunos que cumpram os seguintes **requisitos**:
- Estejam regularmente matriculados e que não tenham previsão de término do curso antes do final da vigência do edital.
- Tenham sido aprovados na(s) competência(s)/unidade(s) curricular(es) para a(s) qual(is) esteja(m) se candidatando;
- Não estejam com pendências junto à Instituição (Secretaria, Biblioteca, etc.);

- Que não tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor em razão de desempenho insuficiente;
- Que não tenham exercido as funções de monitor por mais de 2 (dois) anos, mesmo que não consecutivos.
- Para qualquer modalidade de monitoria o aluno deverá ter acesso a aplicativo de mensagens eletrônicas e e-mail institucional para manter o contato com o coordenador e demais professores do curso;

A divulgação dos resultados finais da seleção será realizada pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) até o dia **18 de agosto de 2026**, através do [site](#) do campus, devendo os candidatos aprovados enviarem à Direção de Ensino Pesquisa e Extensão (DEPE) via email institucional do DEPE (depe.jle@ifsc.edu.br) o termo de compromisso de monitor preenchido e assinado até o dia **19 de agosto de 2026** ([Anexo V, da Resolução nº 03/2017/Colegiado](#)).

5. DA DURAÇÃO

As atividades de monitoria terão início em **20 de agosto** com término em **18 de dezembro de 2026**.

O trabalho de monitoria não gera vínculo empregatício com a instituição de ensino.

O ato de inscrição do candidato implica em conhecimento e aceitação dos critérios e regras estabelecidas neste EDITAL e no Regulamento da Monitoria dos Cursos Superiores do Câmpus Joinville, aprovado pelo Colegiado do Câmpus Joinville em 11 de abril de 2017, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E DESLIGAMENTO

O trabalho desenvolvido pelo monitor será acompanhado por um professor responsável pela competência/unidade curricular e pela Coordenadoria do Curso.

O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento pela Coordenação de Curso, em conjunto com o docente responsável, caso descumpra as regras deste edital e do Regulamento da Monitoria do Câmpus Joinville, sendo substituído pelo suplente, se houver.

Quando o aluno deixar a monitoria, deverá preencher e assinar o Termo de Desligamento (Anexo VI, da Resolução nº 03/2017/Colegiado) junto à Coordenação de Curso e encaminhado ao Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão.

7. CERTIFICAÇÃO



O aluno monitor receberá ao final de seu exercício, **após o envio ao DEPE dos relatórios mensais e do relatório final (em formato digital)**, um certificado como comprovação das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade de monitoria.

8. REMUNERAÇÃO

Os monitores receberão **04 (quatro) parcelas de R\$300,00 (trezentos reais)** pagas em Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2026 por **10 horas semanais** **a serem executadas de forma presencial**, cumpridas entre os dias **20/08/2026** ao dia **18/12/2026**.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino Pesquisa e Extensão juntamente com os professores orientadores.

O presente edital é válido até 18 de dezembro de 2026.

Joinville, 06 de agosto de 2026.